

Câmara Municipal de Ibiraçu Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR CMI N.º 044/2024. EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAÇU-ES.

Os Vereadores firmatários, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex.ª para requererem, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado condolências aos familiares do ex-vereador e expresidente desta Casa Legislativa, **Paulo Rodrigues Quaresma**.

Conhecido como Paulinho Barbeiro, Quaresma deixa um legado de inestimável valor para o nosso município, tendo dedicado grande parte de sua vida ao serviço público.

Paulinho foi uma figura singular, cuja trajetória política começou em 1989 e se estendeu ao longo de sete mandatos, tornando-o o vereador mais eleito da história de nosso município. Sua incansável dedicação e capacidade de enfrentar adversidades com resiliência fizeram dele não apenas um líder, mas também um exemplo de força e generosidade.

Mas a vida de Paulinho não se limitava à política. Conhecido por seu salão de cabeleireiro, ele construiu um espaço que ia muito além de um simples comércio. A tradição da barbearia, passada de pai para filho, continua viva até hoje, sendo uma referência para toda a comunidade. Seu filho, que herdou o ofício e o mesmo carinho, mantém viva essa herança que tanto orgulha a cidade.

Seu compromisso com a população e sua liderança firme como Presidente da Câmara Municipal foram fundamentais para muitas conquistas em prol do desenvolvimento local e do bem-estar de nossos cidadãos.

Sua ausência deixa uma lacuna irreparável, mas seu nome, sua trajetória e seu carisma seguirão vivos em nossa memória e na história deste município.

Neste momento de dor, rogo para que Deus conforte o coração de seus familiares e amigos, que sofrem essa imensurável perda, e desejo que encontrem

Elin

Câmara Municipal de Ibiraçu

Estado do Espírito Santo forças na certeza de que Paulo Rodrigues Quaresma foi um homem muito querido que dedicou grande parte da sua vida à construção de Ibiraçu.

Plenário Jorge Pignaton, em 10 de outubro de 2024.

VANDERLEI ALVES DA SILVA Vereador

BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA Vereador

VALERIA DOS SANTOS ROSALÉM Vereadora

RENATO LUIZ RAMALHO Vereador

OTAVIO LUIZ GUSSO MAIOLI Vereador

JOSÉ FABIO DEMUNER Vereador

ALOIR PIOL Vereador

JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS Vereador